

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2018**

O Secretário Municipal da Fazenda e o Superintendente Executivo da Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Rio Verde – GO., no uso de suas atribuições, conforme preceituam os arts. 236 e 237 do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 5.727/2009, consolidada com a Lei Complementar nº 19/2014), **NOTIFICAM e INTIMAM** os contribuintes abaixo relacionados, os quais foram julgados à revelia referente a débitos fiscais provenientes de auto(s) de infração lavrado(s) pelos Fiscais ambientais e Vigilância sanitária e que não foi identificado a oportuna impugnação da exigência fiscal, nem tão pouco o recolhimento dos mesmos. Tendo em vista que encontram-se em lugares incertos e não sabidos. **NOTIFICAM** por meio deste, que tais débitos estão em fase de **inscrição na Dívida Ativa do Município**. Ficam desde já intimados para que no prazo de **15 (quinze) dias** contados da data da publicação deste edital compareçam no Dep. De Cobrança e Dívida Ativa da Secretária Municipal da Fazenda, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 3.125 – Bairro Vila Maria, para tomarem ciência dos despachos e decisões proferidas. Segue a relação dos contribuintes autuados e os números dos respectivos autos de infração:

**Guadiana Distribuidora de Frios EIRELI, CNPJ 14.240.795/0001-10– Processo 0055453/2017, Consórcio Ferrosul, CNPJ 13.200.521/0001-34 – Processo 0138636/2018, Wellington Teixeira da Silva, CPF 897.968.371-53– Processo 0059550/2017, Mauro Caetano da Silva, CPF 892.782.408-34- Processo 0132967/2018.**

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 22 de outubro de 2018.



ENIO FREITAS DE SENE  
Secretário da Fazenda



WARLO JOSÉ BUENO DA SILVA  
Superint. Executivo da Receita Municipal



ROSEMAR DOMINGOS DA SILVA  
Coord. Dep. De Cobrança e Dívida Ativa



Registrado as fichas do arquivo  
próprio e publicado nesta secre-  
taria. Em 10 de 10  
Eliane Modesto Campos  
CPF 587 479 581-20  
Matricula 2207